

PORTARIA Nº560/2024

Santo Antônio do Descoberto, 04 de junho de 2024.

[Assinatura]
Pública do Prefeito da Prefeitura
Municipal
04/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Retifica Portaria nº510/2024 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora JOANA D’ARC DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º –Retificada-se a Portaria nº510 de 10/01/2024 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. JOANA D’ARC DA SILVA OLIVEIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 248.403.431-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 2.572,70
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.372,05
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (20,75/30*2.372,05)	R\$ 1.640,67
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.640,67

Art. 2º – A Aposentadoria está em conformidade com artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad –Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 10/01/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Assinado de forma digital por JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA:80698417100
Dados: 2024.06.04 11:32:22 -03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022